

PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 1ª REGIÃO**PRIMEIRO TERMO ADITIVO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 0008/2009 DE FORNECIMENTO DE NOTEBOOKS E BASES DE ACOPLAMENTO – DOCKING STATION, QUE ENTRE SI CELEBRAM A UNIÃO, POR INTERMÉDIO DO TRF 1ª REGIÃO, E A HEWLETT PACKARD BRASIL LTDA.**

Aos 11 dias do mês dezembro de 2009, as partes abaixo qualificadas celebram o Primeiro Termo Aditivo à **Ata de Registro de Preços 0008/2009**, com observação ao constante no **Processo Administrativo 11.008/2008 – TRF** e com fundamento no art. 65, inciso II, alínea “b”, da **Lei 8.666/1993** e mediante as seguintes cláusulas e condições:

CONTRATANTE: TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 1ª REGIÃO, inscrito no CNPJ/MF 03.658.507/0001-25, com sede no SAU/SUL, Quadra 02, Bloco A, Praça dos Tribunais Superiores, Brasília-DF, neste ato representado por seu diretor geral da secretaria, Sr. **SILVIO FERREIRA**, separado judicialmente, CPF 884.071.528-20, RG 5.871.468 SSP/GO, residente e domiciliado nesta capital, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos Atos 163, de 07/5/1991 e 191, de 17/7/1992.

CONTRATADA: HEWLETT PACKARD BRASIL LTDA, com sede na Avenida José Luiz Mazzali, 360, Galpão “B” – Parte 1, Residencial Burck, Loveira/SP, CEP: 13.290-000, inscrita CNPJ 61.797.924/0007-40, telefone: (11) 4197-8000, neste ato representada por seus representantes legais, Srs. **MÁRIO SATO JUNIOR**, brasileiro, casado, bacharel em física, RG 14.380.732-8 SSP/SP, CPF 084.243.418-64 e **MARCUS PAULO DE SOUSA ALVES**, brasileiro, casado, cientista da computação, RG 1.511.115 - SSP/DF, CPF 666.517.351-87.

CLÁUSULA PRIMEIRA — DO OBJETO

Este instrumento tem por objeto alterar o item 2 da Ata de Registro de Preços 0008/2009 no que se refere ao Anexo I em seu item 5, subitem 1.5 e 1.6 – Especificações Técnicas do Pregão Eletrônico 0016/2009.

CLÁUSULA SEGUNDA — DA FINALIDADE

A finalidade deste Termo Aditivo é alterar a configuração do notebook objeto do fornecimento desta Ata.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA ALTERAÇÃO

Por este instrumento, o Anexo I em seu item 5 subitem 1.5 e 1.6 Especificações Técnicas do Pregão Eletrônico 0016/2009 passa a ter a seguinte redação:

“1.5 – Memória

1.5.1 – Possuir, no mínimo, 04 Gb de memória



1.6 – Disco Rígido

1.6.1 – Deverá possuir 01 (uma) unidade de disco rígido, no mínimo, 160 Gb.”

3.1 – a alteração acima não enseja modificações de valores.

CLÁUSULA QUARTA - DA VIGÊNCIA

Este Termo Aditivo entra em vigor a partir da data de sua assinatura.

CLÁUSULA QUINTA - DA RATIFICAÇÃO

Permanecem inalteradas e ratificadas as demais cláusulas da Ata de Registro de Preços 0008/2009.

CLÁUSULA SEXTA - DA PUBLICAÇÃO

O presente Aditivo será publicado em forma de extrato, no D.O.U., em conformidade com o disposto no **Parágrafo Único do art. 61 da Lei 8666/1993**.

CLÁUSULA SÉTIMA - DO FORO

Fica eleito pelas partes o Foro Federal, no Distrito Federal, para dirimir quaisquer dúvidas decorrentes do presente Termo, com renúncia de qualquer outro.

E por estarem de acordo com as disposições contidas neste Termo, as partes assinam o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma.

Brasília, 11 de dezembro de 2009.


SILVIO FERREIRA

Diretor-Geral da Secretaria do TRF-1ª Região


MÁRIO SATO JUNIOR

Representante legal da Hewlett Packard Brasil Ltda.


MARCUS PAULO DE SOUSA ALVES

Representante legal da Hewlett Packard Brasil Ltda.



Departamento
Jurídico